

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,30

Terça-feira, 20 de junho de 1995

Nº 6.246 - Ano XXI

*Inserção da região no Projeto Município Saudável foi o ponto de partida.*

## Comunidade do Jardim São Marcos prioriza a melhoria na Educação

Sônia Viana

Nunca a integração entre as diversas entidades que trabalham em prol de uma região esteve tão acentuada como no Jardim São Marcos. A afirmação é da médica e consultora da Organização Panamericana de Saúde (Opas), Sibebe Maria Gonçalves Ferreira, refletindo um trabalho que começou no início do ano e que hoje se encontra na sua quarta etapa. Assim, nessa fase, as diversas entidades que atuam na região realizaram uma exposição de seus projetos no Centro Comunitário do Jardim Santa Mônica, bairro vizinho ao São Marcos.

Na verdade, de acordo com a Secretaria de Ação Regional Norte (Sar Norte), a exposição é uma espécie de reunião onde a comunidade expõe seus projetos através de painéis e todos podem conhecer o que está acontecendo na região. É através desse conhecimento que o pessoal envolvido no processo Município Saudável saberá quais os passos que podem e devem ser tomados e quais os setores mais ou menos carentes. Enfim, as possibilidades de integração entre os diversos trabalhos visando um projeto maior.

Integrada ao projeto Município Saudável, que conta com o apoio da Opas, a Prefeitura definiu a região do Jardim São Marcos como alvo dessa ação. E embora o proces-



**A comunidade do Jardim São Marcos expôs seus projetos pela região**

so ainda esteja numa fase de conhecimento das suas possibilidades, pelo menos um resultado prático já pôde ser sentido. Trata-se do projeto de desadensamento de uma favela que conta hoje com mais de duas mil famílias. Uma nova área, em frente à atual, vai ser destinada a cerca de mil famílias, através de desapropriação, diminuindo sensivelmente a ocupação da área atual e dando condições para a realização de projetos de urbanização.

### Entusiasmo geral

Esse projeto entusiasma a vice-presidente da Associação das Favelas do Complexo do São Mar-

cos, Benedita Rosa Santana e Silva, a "Benê", que vê na ação conjunta entre a Prefeitura e a comunidade uma possível solução para os problemas de habitação na região. "Pela primeira vez nos últimos anos, a Prefeitura está preocupada com a população favelada do São Marcos. Antes bastava dizer que era do São Marcos e a gente já era excluída de tudo. Agora, depois de muito tempo de esquecimento, nós fomos chamados para essa participação com a Prefeitura e a Sar Norte e pudemos discutir nossas necessidades e buscar a solução", diz a vice-presidente "Benê".

### Existem atualmente 25 projetos desenvolvidos com crianças

Segundo a Secretaria de Governo, o projeto Município Saudável é uma grande oportunidade para conhecer-se o potencial de cada região e trabalhar de maneira integrada com as atividades desenvolvidas por elas. Na verdade, é grande o número de projetos que existem no São Marcos. Só no trabalho com crianças e adolescentes há 25 projetos em anda-

mento e com possibilidade de integração. E foi exatamente esse grupo, de crianças e adolescentes, o escolhido pela comunidade para ser alvo principal das atenções dentro do projeto.

A escolha não deixou de causar surpresa à consultora da Opas, Sibebe Ferreira, acostumada a ouvir reivindicações sempre voltadas à área da Saúde e não da Educação.

"Chega a ser comovente assistir aqui o trabalho que vem sendo desenvolvido e conhecer seus primeiros resultados, como esse de centrar mais as ações na educação das crianças e dos jovens da região. É um grau de amadurecimento grande e que nos ensina muitas coisas sobre as quais devemos refletir", sentencia. Os projetos serão expandidos em 1.996.

# ATOS DO PODER PÚBLICO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 11842 DE 19 DE JUNHO DE 1995

*Prorroga o Prazo de Vigência do Programa de Estímulo à Extinção do Vínculo de Trabalho Instituído Pela Lei Nº 7.521, de 18 de Junho de 1993*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica prorrogado até 30 de novembro de 1995 o prazo de vigência do programa de estímulo à extinção do vínculo de trabalho instituído pela Lei Municipal nº 7.521, de 18 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de junho de 1995

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**ROBERTO TELLES SAMPAIO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**JANUÁRIO MONTONE**

Secretário de Recursos Humanos

Redigido na Divisão Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, conforme memorando nº 17/95, de 30 de maio de 1995, da Secretaria de Recursos Humanos, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

**FRANCISCO DE ANGELIS FILHO**

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Comunicado

EM VIRTUDE DE PROBLEMAS NAS CENTRAIS TELEFÔNICAS DA TELESP, DE PREFIXO 35 E 36, NOS DIAS 13 E 14/06/95, AS LINHAS DO PABX DO PAÇO MUNICIPAL (DE ENTRADA: LINHA 35 E DE SAÍDA: LINHA 36), FICARAM DE DIFÍCIL ACESSO, DIFICULTANDO A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

Campinas, 14 de junho de 1995

**SONIA FAVILLA JORGE DE MIRANDA**

Diretora do Depto. de Administração

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E CUSTOS

Para o cumprimento do Decreto 11.821 de 23/05/95 - artigo 3º, segue abaixo os valores limites da modalidade "Amil"; conforme portaria Federal nº 1632 de 09/06/95:

Art. 24 Inc I - ..... R\$ 6.369,35-Obras/Serv. Eng

Art. 24 Inc II-..... R\$ 1.592,34-Compras/outros serviços

## ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4
COHAB.....	4
SETEC.....	4
IMA.....	4
PODER JUDICIÁRIO.....	4

## EXPEDIENTE DESPACHADO

### PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 13 de junho de 1.995

Prot. nº 10.824/95

Int. - S.M.S.P.

Face aos elementos constantes do presente protocolado HOMOLOGO, a Tomada de Preços nº 043/95, referente a contratações de empresas para fornecimento parcelado de material elétrico, de telefonia, postes de concreto e cônico de ferro, sendo previsto um prazo estimado de 03 (três) meses, ou até que se esgote a sua quantidade total, ADJUDICANDO o seu objeto às empresas abaixo indicadas para os itens que menciono, bem como Autorizo as despesas no detalhamento adiante discriminado:

- COMERCIAL LUNE LTDA., itens 001, 002, 004, 005, 031, 039, 041, 045, 046, 047, 048, 050, 053, 054, 055, 056, 061, 062, 063, 064, 065, 068 e 072 pelo valor total de R\$ 13.939,90 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos);

- SANTA CANDIDA REPRESENTAÇÕES LTDA., itens 012, 016 e 017 pelo valor total de R\$ 1.626,20 (hum mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos);

- ELETRO RIO LTDA., itens 037, 038, 040, 058, 059, 091 e 092, pelo valor total R\$ 617,20 (seiscentos e dezessete reais e vinte centavos);

- COAN S/A. MATERIAIS ELÉTRICOS, itens 006, 007, 011, 032, 035, 036, 052, 075, 077, 079, 080, 082, 083, 084, 085, 086, 087 e 088, pelo valor total de R\$ 72.571,70 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos);

- LOREL COMERCIAL LTDA., itens 022, 023, 024, 025, 026, 051, 060 e 094, pelo valor total de R\$ 11.552,50 (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

- LEMCA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA., itens 013, 014, 015, 069, 070, 078 e 081, pelo valor total de R\$ 9.751,90 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);

- MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., item 073, pelo valor total de R\$ 306,60 (trezentos e seis reais e sessenta centavos);

- TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., itens 003 e 042, pelo valor total de R\$ 6.248,00 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais);

- REIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., itens 018, 019, 020, 021 e 027, pelo valor total de R\$ 17.469,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais);

- DINATEL ELETROMETALURGICA LTDA., item 093, pelo valor total de R\$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais);

- MAXICOM COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA., itens 008, 009, 010, 033, 034, 049, 057, 066, 067, 071, 089 e 090, pelo valor total de R\$ 21.685,50 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

- BRASCOPEL CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA., itens 028, 029, 030 e 044, pelo valor total de R\$ 16.589,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais);

- TOFER ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., item 043, pelo valor total de R\$ 4.171,80 (quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

Ao Departamento de Suprimentos para as demais providências e, a seguir, à S.N.J. para lavratura dos Termos Contratuais.

**CLAIR DE OLIVEIRA SCAPIN**

Secretária Municipal de Administração

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

### EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: telefone 32-9611. Semestral R\$ 58,64 / Trimestral: R\$ 29,32. Produção e fechamento: Assessoria de Imprensa da Prefeitura e IMA S/A.

Jornalista Responsável: José Ronaldo de Souza Faria (MTB: 15.499 - RJ).

**SECRET. DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO***Edital de Convocação*

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/95

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, do cargo Auxiliar de Enfermagem - Mário Gatti, por ordem de classificação, a comparecerem nos dias, 20.06 ou 21.06.95 das 8:30 às 12:00 h e das 13:00 às 16:30 h, no 5º andar do Paço Municipal (na sala de reuniões), sito à Av. Anchieta, 200, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - MÁRIO GATTI**

NOME	CLASS.
TEOFILO BERIGO GALVAO NETO	1
ELISABETE DE SOUZA B. POETA	2
JOAO BATISTA VILACA	3
MARIA LUIZA VASCONCELOS LEITE	3
SEBASTIAO ANTONIO	5
MARCI OLIVEIRA BORGES	5
SANDRA LUCIA DOS SANTOS	7
MARCOS AP. FIRMINO DOS SANTOS	8
ANA ROSA RODRIGUES	8
ROSANGELA FREITAS SILVESTRE	10
SILVIA MARIA DE SOUZA	11
ROSANE ELIZABETH BENTLIN	11
MARIA CAROLINA JORGE SALES	11
MARIA DE FATIMA PAULA RIBEIRO	14
MARIA CLAUDIA ANTUNES LUIZE	15
EDSON WANDER DA SILVA	16
ALEKSANDRA COSMO DOS SANTOS	16
MEIRE DE FATIMA SILVA	16
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA	16
VALQUIRIA MARQUES MORENO	16
DORAMI ROSA DA SILVA	16
MARIA LUIZA AP. MORETTI	16
WILMA LUCIA PAUSARDI	23
NATALICE MARIA CANDIDA	23
VERA LUCIA AMERICO DA SILVA	23
VERA LUCIA DE QUEIROZ	26
AUREA FATIMA SILVA COSTA	26
ELAINE ESTEVES	28
APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	28
GRACILDE HELENA NUNES	28
NELSON ANTONIO CAPELARI	28
EUNICE KULL CALDERARO	32
MARIA DE FATIMA MARCONDES	33
OFELIA IZABEL DO LAGO	33
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	33
FATIMA REGINA GONÇALVES	36
SIMONE DE MORAES MOISES	37
OSMANIA APARECIDA DE MELO	38
GENESIO ALVES DA SILVA	38
EDIMO LAERCIO DOS SANTOS	38
MARIA APFERNANDES LOURENÇO	38
JUCIENE DE LIMA FURQUIM	38
VANIR PALMEIRA DE O. ALVES	38
MARIA MERCEDES DA SILVA	38
LUCIANA SAMPAIO MANZANO	38
DIRCE RODRIGUES DA TRINDADE	38
ELIETE BARBOSA BALDO	38

O não comparecimento na data e horário acima mencionado, implicará em recusa da nomeação, perdendo os direitos decorrentes da classificação.

Campinas, 19 de junho de 1995

**JANUÁRIO MONTONE**

Secretario Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PELA DIRETORIA DO DRI**

**PROT. 4796/95 - SAINTTCLER NUNES LEAL** - Com base na manifestação do órgão competente, deixo de conhecer da impugnação apresentada face a extinção do crédito tributário, por meio do recolhimento do imposto, nos termos do artigo 156 da Lei Federal Complementar nº 5172/66 - CTN.

**PROT. 4681/95 - JORGE CHOUJI SAKAMOTO** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, alterando-se a área de construção principal para 163,50 m<sup>2</sup>, e dependência 39,36 m<sup>2</sup>, totalizando 202,86 m<sup>2</sup>, e ano-base para depreciação 1983, reenquadrando-se o imóvel no tipo/padrão A-3,3, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 4960/95 - ALFREDO SILVA FIGUEIREDO** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de

1995, alterando-se a área de construção principal para 65,18 m<sup>2</sup>, e dependência 41,40 m<sup>2</sup>, totalizando 106,58 m<sup>2</sup>, ano-base para depreciação 1979, reenquadrando-se o imóvel no tipo/padrão A-2,5, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 4982/95 - CATHARINA TOPAL CATOZZI** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, alterando-se a área de construção principal para 110,82 m<sup>2</sup>, e dependência 66,41 m<sup>2</sup>, totalizando 177,23 m<sup>2</sup>, e ano-base para depreciação 1977, reenquadrando-se o imóvel no tipo/padrão A-2,8, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 4993/95 - ANTONIO RODRIGUES ALONSO** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, alterando-se a área de construção principal para 143,47 m<sup>2</sup>, e dependência 93,84 m<sup>2</sup>, totalizando 237,31 m<sup>2</sup>, ano-base para depreciação 1978, reenquadrando-se o imóvel no tipo/padrão A-3,2, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 7760/95 - ANTONIO CURTI** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, transformando-se o lançamento para predial com área de construção principal 41,23 m<sup>2</sup> e dependência 0,00 m<sup>2</sup>, totalizando 41,23 m<sup>2</sup>, ano-base para depreciação 1994, conforme vistoria no local, enquadrando-se o imóvel no tipo/padrão "A-2,6", nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 9797/95 - DEMETRI IVANOFF** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, reenquadrando-se o imóvel no tipo/padrão B-2,0, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, e ano-base para depreciação para 1981, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 14400/95 - JAIRO AFONSO RAMIRES** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, transformando-se o lançamento para predial com área de construção principal 79,80 m<sup>2</sup> e dependência 0,00 m<sup>2</sup>, totalizando 79,80 m<sup>2</sup>, ano-base para depreciação 1994, conforme vistoria no local, enquadrando-se o imóvel no tipo/padrão "A-2,0", nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 4605/95 - DALVA CAMBUI MRSQUITA SANTOS** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, transformando-se o lançamento para predial com área de construção principal 143,58 m<sup>2</sup>, ano-base para depreciação 1990, conforme vistoria no local, enquadrando-se o imóvel no tipo/padrão "A-2,9", nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 3496/95 - CONSENSO IMOVEIS E ADM. LTDA** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, transformando-se o lançamento para territorial, nos termos do artigo 24 da Lei 5626/85, - CTM, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 4154/95 - NATALINA ROSA PEREIRA** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, alterando-se a área de construção principal para 45,64 m<sup>2</sup>, e dependência 0,00 m<sup>2</sup>, totalizando 45,64 m<sup>2</sup>, e ano-base para depreciação 1994, reenquadrando-se o imóvel no tipo/padrão A=2,0, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 4457/95 - LAURINDO GOMES DIAS** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, alterando-se a área de construção principal para 151,42 m<sup>2</sup>, e dependência 29,64 m<sup>2</sup>, totalizando 181,06 m<sup>2</sup> e ano-base para depreciação 1985, reenquadrando-se o imóvel no tipo/padrão A-3,6, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 6848/95 - ISABEL DE LIMA CICERRE** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, transformando-se o lançamento para predial com área de construção principal 49,00 m<sup>2</sup> e dependência 0,00 m<sup>2</sup>, totalizando 49,00 m<sup>2</sup>, ano-base para depreciação 1994, conforme vistoria no local, enquadrando-se o imóvel no tipo/padrão "A-2,0", nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 5698/95 - ABDALLA ELIAS ZURI** - Com base na manifestação do órgão competente DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, transformando-se o lançamento para predial com área de construção principal 108,12 m<sup>2</sup> e dependência 0,00, totalizando 108,12 m<sup>2</sup>, ano-base para depreciação 1994, conforme vistoria no local, enquadrando-se o imóvel no tipo/padrão "A-2,8", nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

**PROT. 5810/95 - ELCIO EDSON JACINTO** - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, transformando-se o lançamento para predial com área de construção principal 155,57 m<sup>2</sup> e dependência 45,00 m<sup>2</sup>, totalizando 200,57 m<sup>2</sup>, ano-base para depreciação 1994, conforme vistoria no local, enquadrando-se o imóvel no tipo/padrão "A-3,1", nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

PROT. 6714/95 - ISAURA DE S. PEREIRA - Com base na manifestação do órgão competente, DEFIRO o presente pedido a partir de 1995, transformado-se o lançamento para predial com área de construção principal 48,00 m<sup>2</sup> e dependência 0,00 m<sup>2</sup>, totalizando 48,00 m<sup>2</sup>, ano-base para depreciação 1994, conforme vistoria no local, enquadrando-se o imóvel no tipo/padrão "A-2,5", nos termos do parágrafo 1º ao artigo 2º da Lei 8240/94, reemitindo-se o lançamento ainda no presente exercício fiscal.

PROT. 49964/94 - OSWALDO DE OLIVEIRA BARROS.

PROT. 54179/94 - ENCOL S/A - ENGENHARIA, COME INDUSTRIA.

PROT. 21529/95 - C.M.C. - VER. LUIZ RIGUETTI - INTERESSADO EDGAR JANUARIO FERREIRA.

PROT. 19472/95 - SUPERMERCADOS BATAGIN LTDA.

PROT. 22754/95 - SALVADOR SCARPELLI JUNIOR.

PROT. 23057/95 - HELIO DA SILVA.

PROT. 21587/95 - RAQUEL VICENTINA BORGES.

PROT. 22906/95 - CLAUDETE LEITE BOTELHO DE SOUZA.

PROT. 21869/95 - BENEDITO L. CHARLEAUX.

PROT. 51652/94 - MARIA DE LOURDES FERRAZ.

PROT. 11049/95 - MARIA AP. DA SILVA AROUCA.

PROT. 23676/95 - EDITE MAYUME HIGUCHI MOTA

PROT. 23645/95 - LUIZ ANTONIO LOPES

PROT. 23623/95 - ANGELINA VINCOLETTO FIDÉLIS

PROT. 23799/95 - SUELY APARECIDA LEME.

PROT. 23786/95 - GENNY DE FARIA.

PROT. 8453/95 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUN. DE CAMPINAS.

COMPAREÇAM os interessados acima para prestar esclarecimentos dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação sob pena de arquivamento do processo.

## DESPACHO DA COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO - DRM

Protoc. 23937/95 - CENTRO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAMPINAS S/C LTDA. Auto de Infração e Imposição de Multa 04038. Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida, fica o interessado notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria dentro do prazo legal para pagamento ou apresentação de defesa, que tem como termo inicial a publicação deste despacho no Diário Oficial do Município

Protoc. 41814/93 - MACROVEN ARTES GRÁFICAS LTDA. Fica o interessado NOTIFICADO a comparecer à Coordenadoria de Programação, à Av. Anchieta 200, térreo, dentro do corrente mês, PARA APRESENTAR RECIBOS DAS PARCELAS DE NÚMERO 02 ATÉ 19, referente ao parcelamento firmado em 29/12/93, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Município e conseqüente Ação de Execução Fiscal.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Centro de Referência de Controle de Zoonoses informa ao público que encontram-se apreendidos em suas dependências os seguintes animais:

Cavalo tordilho.....	chapa 231/A
Égua Alazã.....	chapa 230/A
Égua castanha.....	chapa 98/B
Égua castanha.....	chapa 99/B

Estando vencido o prazo para resgate dos mesmos, informamos que os referidos animais serão leiloados no dia 22/06/95, às 13:00 hs., nas dependências do Centro de Referência de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias nº 115 - VI. Boa Vista.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

Portaria Fumec nº. 74/95

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. MAIRISE APARECIDA SOUZA - O secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC-Fundação Municipal para Educação Comunitária usando das atribuições legais e com fundamento no Inciso I do artigo 81 da Lei 1399/55 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Exonerar a Professora Mairise Aparecida Souza, R.G. 7.470.976-7, do cargo de Professor de Suplência I, para o qual foi nomeada pela Portaria FUMEC No. 06/93.

**Artigo 2º.** - A presente Portaria produz seus efeitos a partir de 13/06/95.

Campinas, 19 de Junho de 1995

EZEQUIEL THEODORO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

## COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 05/95

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB-CP, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública, para venda pelo maior preço ofertado, do imóvel situado à rua dos Imarés n. 317, Conjunto Habitacional Costa e Silva, em Campinas, prédio com aproximadamente 1.935,91m<sup>2</sup> e terreno com 5.580,00 m<sup>2</sup>. A entrega da documentação de habilitação e das propostas será realizada no dia 20 de julho de 1995 às 10,00 horas e a sessão de abertura das propostas será no dia 27 de julho de 1995, às 10,00 horas. O Edital com todas as informações necessárias poderá ser consultado na sede da COHAB-CAMPINAS, à Avenida Faria Lima n. 10, no horário de 8,30 às 11,30 horas e das 14,00 às 17,30 horas e adquirido mediante o pagamento da importância de R\$15,00, na Gerência Administrativa.

Campinas, 19 de junho de 1995

CESAR DE CAMARGO GALLI

Diretor Administrativo e Financeiro

## SETEC

SERVÇOS TÉCNICOS GERAIS

### COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

Edital nº 03/95

CONCORRÊNCIA Nº 03/95

REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO DE FLORES, FOLHAGENS E ACESSÓRIOS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL.

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP., à Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para o fornecimento do material acima.

A íntegra do Edital respectivo, acha-se afixado na COLSETEC, no endereço supra mencionado, onde poderá ser retirado das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, até as 17:00 horas do dia 20 de julho de 1995.

Campinas, 16 de junho de 1995

CELSEDO EDUARDO DE QUEIRÓZ TELLES PACINI

Presidente da COLSETEC

## IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: IMA; Processo: 245/95; Contrato: 01/95; Contratada: ITAUTECH Informática S/A-Grupo Itautec Philco; Valor: R\$ 3.122,72 mês; Assinatura: 19/06/95; Objeto: Locação, Instalação, Garantia de funcionamento e Manutenção de Bens de Informática; Vigência: 24 meses; Modalidade: Concorrência Lei Federal 8.666/93, art. 23, inciso II, alínea C, combinado com art. 79.

## PODER JUDICIÁRIO

### 9º OFÍCIO CÍVEL DE CAMPINAS

EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ARRECADADOS NOS AUTOS DA FALÊNCIA Nº 1079/94, DA EMPRESA PHARMA SHOP PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTÍCIOS LTDA.

O DOUTOR LUIZ FRANCISCO AGUILAR CORTEZ, JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP.

Faz saber, ao público em geral que, no próximo dia 11 de julho de 1995, às 14:00 horas, o porteiro dos auditórios fará a venda, apregoando em ÚNICO LEILÃO, os bens arrecadados da empresa falida acima, que são os seguintes: "Os direitos sobre as linhas telefônicas nº 55-5839 (cinco-cinco-cinco-oito-três-nove), e nº 55-2607 (cinco-cinco-dois-seis-zero-sete) avaliados em R\$ 3.000,00 em novembro/94 cada uma. Consta dos autos a existência de débitos sobre as 02 linhas telefônicas supra, referente ao meses de agosto a dezembro de 1994 (não consta o total dos débitos, que pode ser obtido na TELESP).